

ATA N.º 03/2015

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado, por motivo justificado, o Vereador António Vicente de Amorim Alves Pinto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação n.º 19/2015: Aprovação da Ata n.º 2/2015 de 26 de janeiro:** Em virtude da ata n.º 2/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 de janeiro, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 20/2015: Pedido de parecer prévio “Serviços de Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos”:** Presente a informação n.º 973/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para “Serviços de Reparação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos”, por ajuste direto à empresa José António Alves Pereira, com o NIF 133642330, pelo valor base de 15.000,00€ (quinze mil euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. -----

----- **Deliberação n.º 21/2015: Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015:** Presente a informação n.º 1051/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal 2015, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e submeter à Assembleia Municipal. -----

----- **Deliberação n.º 22/2015: Aprovação de “Regulamento Interno de Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Espinho” e respetivo Anexo I – “Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho”:** Presente a informação n.º 1094/2015 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de projeto de regulamento em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, aprovar ao abrigo da competência regulamentar que possui nos termos da parte final da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 241.º e 243.º da Constituição da República Portuguesa, devidamente conjugados com o artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP; aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho), aprovar o “Regulamento Interno de Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Espinho”, com vista à definição e estabelecimento das regras e os princípios em matéria de duração e horário de trabalho na Câmara Municipal de Espinho, e respetivo anexo (“Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho”). -----

----- **Deliberação n.º 23/2015: Aprovação dos Mapas de Duração e Horários de Trabalho do “Regulamento Interno de Horários de Trabalho da Câmara Municipal de Espinho”:** Presente a informação n.º 1117/2015 da Divisão de Gestão

de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida, com a qual concordou, deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, ao abrigo da competência regulamentar que possui nos da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 241.º e 243.º da Constituição da República Portuguesa, devidamente conjugados com o artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP; aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), aprovar os Mapas de Duração e Horários de Trabalho com vista à definição e estabelecimento das regras e os princípios em matéria de duração e horário de trabalho na Câmara Municipal de Espinho. -----

----- Deliberação n.º 24/2015: Aprovação das “Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2015”:

Presente a informação n.º 1041/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de projeto de normas de funcionamento em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência prevista no artigo 41.º do “Regulamento da Biblioteca Municipal de Espinho «Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva»” (publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º94 de 15 de maio de 2012), aprovar as “Normas de Funcionamento da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva para vigorar em 2015”. -

----- Deliberação n.º 25/2015: Ratificação do Acordo para realização do Campeonato do Mundo de Futebol de Praia - Espinho 2015:

Presente a informação n.º 1058/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, ratificar o Acordo da Cidade-Sede (Host City Agreement) para realização do Campeonato do Mundo de Futebol de Praia –

Espinho 2015, subscrito pela Federation Internationale de Football Association (FIFA), a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) e o Município de Espinho (ME). ----

----- **Deliberação n.º 26/2015: Alexandra Cristina Rocha Moreira; Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por mais de 3 meses;**

Proposta para determinar a cessação da utilização do fogo: Presente a informação n.º 1076/2015 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, atendendo a que a Sr.ª D. Alexandra Cristina Rocha Moreira, titular da ocupação do fogo sito na Rua Manuel d´Areia, n.º263, 2º Esquerdo, em Silvalde, Espinho, procedeu à liquidação integral das rendas em dívida no passado dia 4 de fevereiro. -----

----- **Deliberação n.º 27/2015: João Dionísio de Pádua Maia; Incumprimento no pagamento da renda mensal por nove meses consecutivos; Não uso da habitação pelo agregado familiar por período superior a dois meses;**

Proposta para determinar a cessação da utilização do fogo: Presente a informação n.º 1075/2015 dos Serviços de Ação Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços, deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara, manifestar a intenção de determinar a João Dionísio de Pádua Maia (e respetivo agregado familiar) a cessação da utilização do fogo de habitação social que se lhe encontra atribuído sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola (anteriormente designada Rua 1), Bloco E, Entrada 6, Rua 1, n.º 129, 2º Esquerdo, na freguesia de Paramos, ao abrigo do previsto nas disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 21/2009, de 20 de maio, com as cominações previstas nos n.ºs 6 e 7 do artigo 3.º do referido diploma legal. Mais deliberou, fixar um prazo de 10 dias úteis, para que os interessados se possam vir pronunciar em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do consagrado nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **Deliberação n.º 28/2015: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular Espinho para utilização de uma loja no Fórum de Arte e Cultura de Espinho:** Presente a informação n.º 1067/2015 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – com a Associação de Futebol Popular Espinho o referido “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Futebol Popular Espinho para utilização de uma loja no Fórum de Arte e Cultura de Espinho” de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação n.º 29/2015: Atribuição de Subsídio – Carnaval da Idanha 2015:** Presente a informação n.º 1020/2015 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar atribuição de 500€ (quinhentos euros) ao Grupo Desportivo da Idanha, entidade responsável pela organização do desfile de Carnaval da Idanha em 2015. --

----- **Deliberação n.º 30/2015: CINANIMA - Atribuição de subsídio para transporte:** Presente a informação n.º 987/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 1.825,00€ (mil oitocentos e vinte e cinco euros) à Cooperativa Nascente para fazer face à despesa dos transportes escolares para as crianças do 1º ciclo e pré-escolar do nosso concelho que assistiram às sessões do Festival CINANIMA em novembro de 2014. -----

----- **Deliberação n.º 31/2015: Aprovação da Conta Final - Reparação Paços do Município e Edifícios Municipais Complexo de Ténis – Reparação e Conservação das Instalações Elétricas e Iluminação:** Presente a informação n.º

1043/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com três votos a favor dos eleitos do PSD, três votos contra dos Vereadores do PS e o voto de qualidade a favor do Presidente da Câmara aprovar a conta final referente à empreitada “Reparação Paços do Município e Edifícios Municipais Complexo de Ténis – Reparação e Conservação das Instalações Elétrica e Iluminação”, adjudicada à empresa “S. Marques, Lda.” -----

----- **Deliberação n.º 32/2015: Liberação parcial de caução – Reparação dos danos causados pelas intempéries às ruas envolventes ao conjunto habitacional da Ponte de Anta**: Presente a informação n.º 700/2015 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30% (4.406,13 €) dos valores retidos, associados à empreitada “Reparação dos danos causados pelas intempéries às ruas envolventes ao conjunto habitacional da Ponte de Anta”, adjudicada à empresa “Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”. -----

----- **Deliberação n.º 33/2015: Liberação parcial de caução – Execução de muro de suporte da estrada EN 109 com a avenida 32**: Presente a informação n.º 696/2015 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30% (468,00€) dos valores retidos, associados à empreitada “Execução de muro de suporte da estrada EN 109 com a avenida 32” adjudicada à empresa “Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”. -----

----- **Deliberação n.º 34/2015: Liberação parcial de caução – Pavimentação da Rua dos Enxames e Urbanização do Formal**: Presente a informação n.º 800/2015 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30% (783,88 €)

dos valores retidos, associados à empreitada “Pavimentação da Rua dos Enxames e Urbanização do Formal” adjudicada à empresa “Civopal – Sociedade de Construções e Obras Públicas Aliança, Lda.”. -----

----- **Deliberação n.º 35/2015: Liberação de caução - Pavimentação da Rua do Formal de Cima – Silvalde:** Presente a informação n.º 799/2015 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30% (600,35€) dos valores retidos, associados à empreitada “Pavimentação da Rua do Formal de Cima - Silvalde” adjudicada à empresa “Construções da Huila – Irmão Neves, Lda.”. -----

----- **Deliberação n.º 36/2015: Liberação total da caução – Sinalização horizontal e vertical da EM326 e da ligação entre o IC24 e a EM516:** Presente a informação n.º 715/2015 da Divisão de Obras Municipais sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação total dos valores retidos, associados à empreitada “Sinalização horizontal e vertical da EM326 e da ligação entre o IC24 e a EM516”, adjudicada à empresa “J. Silva Reis – Engenharia Unipessoal Lda.”. -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria:** A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 30 Janeiro de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos): Quinze mil cento e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão cento e catorze mil e quarenta euros e quinze cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que até ao dia 30 Janeiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e dois mil e noventa euros e cinquenta e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dois milhões oitocentos mil oitocentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos. -----

----- **Agradecimento - Sporting Clube de Espinho:** A Câmara tomou conhecimento do e-mail do Sporting Clube de Espinho a agradecer a cedência do espaço do FACE – Fórum de Arte e Cultura de Espinho para a tomada de posse dos seus novos Órgãos Sociais. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. A instâncias do Senhor Vereador Carlos Sárria, o Senhor Presidente prestou informações relativas à Via Permeável de Paramos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Dra. Maria João Duarte Rodrigues, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Chefe de Divisão, _____